

PORTARIA Nº 0008/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0002/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2024, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	Férias de 18/12/2023 a 06/01/2024
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Presidente	

Leia-se:

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Presidente	Férias de 18/12/2023 a 06/01/2024

Onde se lê:

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Lotado na Unidade	

Leia-se:

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Lotado na Unidade	Licença 11 a 20/12/2023

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8a49722

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar